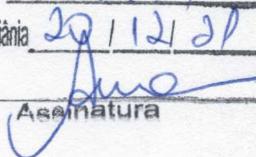




PROJETO DE LEI Nº 115, DE 20 Dezembro DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

PROTOCOLO Nº 115/21
Apda. De Goiânia 20/12/21

Assinatura

Dispõe sobre a denominação do Hospital Municipal de Aparecida (HMAP) localizado na Cidade Vera Cruz, neste Município, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado como "Hospital Municipal Iris Rezende Machado" em toda a sua extensão, o Hospital Municipal (HMAP), localizado na Cidade Vera Cruz, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, aos 14 de dezembro de 2021.


GUSTAVO MENDANHA
Prefeito Municipal


FÁBIO PASSAGLIA
Secretário de Governo



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Encaminho a Vossas Excelências para apreciação, debate e aprovação o presente Projeto de Lei que "Dispõe sobre a denominação do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia (HMAP), localizado na Cidade Vera Cruz, neste Município, e dá outras providências. "

Tal proposição visa homenagear o saudoso Iris Rezende Machado, nascido em Cristinópolis-Goiás, em 22 de dezembro de 1933, falecido no corrente ano, deixando a esposa Sra. Iris Araújo Rezende e três filhos.

A trajetória política e parlamentar de Iris iniciou aos 16 (dezesesseis) anos, por meio de movimento estudantil.

Disputou sua primeira eleição à vereador por Goiânia pelo PTB, em 1959, graduando em direito no ano seguinte, 1960, tomando posse como Presidente da Câmara Municipal em 1961.

Eleito Deputado Estadual pelo PSD em 1963, tornou-se líder do Governo Mauro Borges (1963-1964) e presidente da Assembleia Legislativa (1964-1965). Em janeiro de 1965, presidiu a Assembleia na eleição indireta do Marechal Emídio Ribas Júnior a Governador de Goiás (1965-1966).

Com o fim dos partidos políticos, por força do AI-2 (25/10/65), decretado pelo regime militar, Iris Rezende Ingressa no partido de oposição conhecido como Movimento Democrático Brasileiro (MDB), por essa legenda foi eleito Prefeito de Goiânia pela primeira vez em 1965. Ato contínuo, Iris implanta, na Capital, um estilo popular de governo com a prática de mutirões e uma administração de destaque que chamaria a atenção do regime militar. Em 17 de outubro de 1969, teve seu mandato cassado e todos os seus direitos políticos suspensos por 10 anos pela Junta Militar que governava o País.

Durante esse período em que esteve afastado da vida pública, trabalhou como agropecuarista e advogado.

Teve seus direitos políticos restabelecidos em 1979 e com o fim do bipartidarismo, ocorrido em novembro daquele mesmo ano, ingressou no PMDB.

Com o fim da ditadura militar no Brasil, foi eleito para cumprir seu primeiro mandato como Governador do Estado de Goiás (1983-1987). No entanto em 1986, afastou-se do cargo para assumir o Ministério da Agricultura em 15 de fevereiro, permanecendo no cargo



até março de 1990, no governo do então Presidente José Sarney. Mais adiante, Iris é eleito novamente, pelo PMDB, para governar o Estado de Goiás (1991-1995), entretanto, em 1994, se afasta do cargo para concorrer, pelo mesmo partido, ao Senado Federal, sendo eleito para o mandato (1994-2001), oportunidade em que presidiu a Comissão de Constituição e Justiça.

Em 1997, licencia-se desse mandato para assumir o Ministério da Justiça, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Foi novamente eleito Prefeito Municipal de Goiânia pelo PMDB em 2005.

Em 2016, torna-se pela quarta vez, Prefeito de Goiânia, sendo eleito para seu último mandato, cuja gestão ficou marcada por grandes obras de infraestrutura.

Em dezembro de 2020, durante um evento oficial, fez discurso de despedida, encerrando, oficialmente, sua carreira política.

Após mais de 60 anos na vida pública, Iris Rezende Machado faleceu em 09 de novembro de 2021 por complicações decorrentes de um AVC que sofreu no início de agosto do mesmo ano.

É inegável o legado deixado por esse grande homem, que dedicou sua vida a ajudar o povo. Gostava de gente, como sempre dizia.

Diante de tudo que Iris representou e continuará representando para todos nós, em especial ao povo aparecidense, é que decidi homenageá-lo, dando ao nosso hospital municipal, o seu nome, passando a se chamar Hospital Municipal Iris Rezende Machado.

Assim, pela importância de prestar essa homenagem, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desse Poder Legislativo, esperando que a proposição mereça a mais ampla acolhida.


GUSTAVO MENDANHA
Prefeito Municipal



FLS: 005

ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Protocolado sob o nº 115 / 21 no livro de Registro de Projeto de leis, Gestão 2021 a 2024 da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia e entregue a Diretoria Legislativa no dia 20 / 12 / 21.

Secretaria

Diretoria Legislativa
Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia
RECEBEMOS
EM: 20 / 12 / 2021
Carly Am
Assinatura

Ofício nº 409/2021-SEGOV

Aparecida de Goiânia-GO, 14 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
ANDRÉ LUIS CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Aparecida de Goiânia

URGENTE

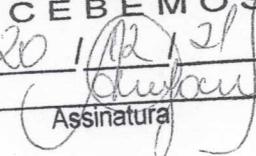
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho à Vossa Excelência o Projeto de Lei para votação por esse Poder Legislativo:

"Dispõe sobre a denominação do Hospital Municipal de Aparecida (HMAP), localizado na Cidade Vera Cruz, neste Município, e dá outras providências".

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA
Assessora/Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
RECEBEMOS
Em: 20 / 12 / 21

Assinatura